



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.541, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, para a contratação temporária do cargo de Ajudante Geral Masculino, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.541, de 08/05/2024 foi publicado na data de 08/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.541, DE 8 DE MAIO DE 2024

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024

AJUDANTE GERAL MASCULINO

Classificação	Nº de inscrição	Nota Prova Prática	Critério desempate - Data de nascimento	Nome Do Candidato
1º	007	100	26/04/1959	Aparecido Ferreira da Costa
2º	003	99	11/06/1965	Lazaro Rinaldo da Costa
3º	009	98	17/09/1966	Ormindo Daniel de Faria
4º	010	98	07/04/1976	Claudinei Nogueira Silva
5º	011	97	12/01/1970	Geraldo Audelio da Silva
6º	008	70	27/02/1960	Luiz Gonzaga Paulino
7º	001	70	04/10/1968	Jose Carlos Vasco Gomes
8º	015	70	22/02/1972	Sergio Alexandre De Souza
9º	014	54	30/10/1998	Hailander Camargo Ribeiro de Moraes
10º	017	50	28/10/1995	Guilherme José Patrico Santos